

DESPACHO N.º 8/V-AC/2021

PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que se mantêm as condições que estiveram na origem do Despacho N.º 11/V-SV/2020, de 27 de maio de 2020, referente à mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional TÂNIA ISABEL FRANCO DOS REIS MATA, a desempenhar funções na Divisão de Intervenção Socioeducativa, determino, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021, de 28 de outubro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12, que aprovou Orçamento do Estado para 2021, a prorrogação excecional, até 31 de dezembro 2021, da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Tânia Isabel Franco dos Reis Mata, na carreira/categoria de Técnico Superior. O presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2021.

Azambuja, 2 de dezembro de 2021

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Coelho